



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	30/10/2023	Horário início: 08h00
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 08/2023 Nº 10/2023 Nº 64/2023

**OBJETO:**

**CRENCIAMENTO** de jornais para veiculação de publicidade governamental destinada à divulgação institucional de utilidade pública, de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 17/08/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte interessada:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ-MF
16/10/2023	175	JORNAL EM FOCO SC EIRELI ME	14.265.035/0001-67

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a licitante **não apresentou** a Certidão de regularidade junto Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - conforme item 4.1.3 do edital. Desta forma e considerando os itens 4.4 e 5.2, parte final, do Edital, a CPL considera a empresa INABILITADA ao objeto do credenciamento. Registra-se que foi apresentada em duplicidade a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, item 4.1.7 do Edital. Ciente a empresa do resultado supra, fica a mesma notificada e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **08/11/2023**, em horário de expediente da Prefeitura, das **07h30 às 13h30**. Se a interessada quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

  
KARINA J. OESTERREICH

1ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
JULIANE APARECIDA LIMA  
2ª VICE-PRESIDENTE

  
JEAN MIGUEL GRASEL  
MEMBRO